



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 295/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “FENÓLICOS E CAROTENÓIDES TOTAIS EM SELEÇÕES DE ACEROLA (**Malpighia punicifolia** L.) PERTENCENTES AO BANCO DE GERMOPLASMA DA UFRPE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 166/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004961/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “FENÓLICOS E CAROTENÓIDES TOTAIS EM SELEÇÕES DE ACEROLA (**Malpighia punicifolia** L.) PERTENCENTES AO BANCO DE GERMOPLASMA DA UFRPE”, a ser executado sob a coordenação e responsabilidade da Professora VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadoras: Professoras ENAYDE DE ALMEIDA MÉLO, ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL e FLÁVIA GUERRA PRAZERES, além da acadêmica DAISYVÂNGELA E. DA SILVA LIMA, aluna do Curso de Economia Doméstica e Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UFRPE), o qual tem como objetivo geral avaliar o teor de compostos fenólicos e carotenóides totais em acerolas de 12 seleções instaladas no Banco de Germoplasma da UFRPE, e como objetivos específicos: a) Quantificar os compostos fenólicos e carotenóides totais em acerolas maduras; b) Averiguar o teor de compostos fenólicos e carotenóides totais em acerolas nos estádios de maturação verde e semi-maduro. O referido Projeto tem o seu término previsto para o mês de julho de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004961/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.